



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Ademir Marcelo Kochenborger

1º SECRETÁRIO: Mauricio Lunkes

VEREADORES PRESENTES: Ademir Kochenborger, Adilson Manhadosco, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattjes Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer e Simone Stein Tornquist.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Ademir Marcelo Kochenborger, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; A Sessão contou com a presença de todos os senhores Vereadores, a Ata da Sessão anterior aprovada, sem discussão por unanimidade de votos. Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereadores Mauricio Lunkes para fazer a leitura das seguintes matérias: **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 012/2021; PROJETO DE LEI Nº 010/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Manutenção e Desenvolvimento, em Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212.A da Constituição Federal, regulamentação na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2021 e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência para estudos e pareceres técnicos; **Requerimento nº 006**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes que Solicita informações do Executivo Municipal sobre Processo Licitatório para contratação da Empresa Clínica Odontológica M.A.S Ltda. ME; **Requerimento nº 007**, de autoria do Vereador Ademir Marcelo Kochenborger que Solicita abertura de rua ligando ao conjunto Habitacional Alvorada, Projeto Mutirão e o Loteamento Social; **Indicação nº 018**, de autoria do



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Vereador Dante Conrado Mundt que Sugere instalação de Letreiro com os dizeres ‘EU AMO PATO BRAGADO” junto ao Lago Municipal; **Indicação nº 019**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes que Sugere execução de reforma e ampliação do centro Cultural Arte e Encanto; **Ofícios nºs 067 a 073**, do Poder Executivo, respondendo as Indicações e Requerimentos, subscritos pelos Vereadores; e, **Ofício nº 82**, subscrito pelo Prefeito Municipal que Encaminha Prestação de Contas. Exercício Financeiro de 2020 para conhecimento da Comissão de Finanças e Orçamento e demais Vereadores.

GRANDE EXPEDIENTE: Utilizou-se da tribuna o Vereador Mauricio Lunkes, iniciou cumprimentou a todos os Vereadores e as pessoas que estavam acompanhando a sessão pelas redes sociais; Reportou-se inicialmente sobre a resposta recebida do Prefeito Municipal a respeito da sua indicação 009, que tratava sobre alargamento da estrada que interliga o Distrito de Margarida, bem como do alargamento da Ponte da Linha Km 13 e Arroio Fundo; Segundo o Vereador, conforme a resposta a Administração Pública já determinou à Secretaria de Planejamento para que adote medidas imediatas para controlar o excesso de velocidade dos veículos, como por exemplo, a instalação de redutores de velocidade nas proximidades das cabeiras em ambas as pontes, com essa ação já vem ao encontro de minimizar o problema existente naquela localidade e espera que o setor competente faça um estudo e execute a obra solicitada; Comentou também sobre o seu Projeto de Lei 002, que trata sobre proibição e comercialização de narguilé pra menores de dezoito anos, bem como seu consumo uso em locais públicos; e, por final, comentou sobre o seu requerimento 006, que pede a administração publica que execute melhorias e ampliação do Centro Cultura Arte e Encanto. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 006/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder servidor e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões, sem modificações, sem discussão foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 009/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo do Município de Pato Bragado,



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

relativo ao exercício financeiro de 2021 e dá outras providencias, com pareceres favoráveis das Comissões permanentes, sem modificações, sem discussão foi aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 002/2021**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes que Dispõe sobre proibição de comercialização do cachimbo de água egípcio, conhecido como narguilé, aos menores de dezoito anos, bem como seu consumo e uso em locais públicos e dá outras providencias, com pareceres favoráveis das comissões permanentes, com emendas modificativas e aditivas apresentadas pela Comissão de Justiça e Redação, sem discussão foi aprovadas por unanimidade, também o Projeto foi aprovada em primeiro turno por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Requerimento nº 006**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes que Solicita informações do Executivo Municipal sobre Processo Licitatório para contratação de Empresa Clinica Odontológica M.A.S Ltda.ME, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Requerimento nº 007**, de autoria do Vereador Ademir Marcelo Kochenborger que Solicita abertura de rua ligando ao conjunto Habitacional Alvorada, Projeto Mutirão e o Loteamento Social, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Indicação nº 018**, de autoria do Vereador Dante Conrado Mundt que Sugere instalação de Letreiro com os dizeres ‘EU AMO PATO BRAGADO’ junto ao Lago Municipal, sem discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Indicação nº 019**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes que Sugere execução de reforma e ampliação do centro Cultural Arte e Encanto, sem discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizou-se da palavra os seguintes Vereadores: Mauro Weigmer, reportou-se sobre a aprovação do Requerimento 007, da abertura da rua até os bairros habitacionais, de autoria do Vereador Ademir Kochenborger, disse que na Legislatura passada também já foi aprovado este pedido, mas a administração não conseguiu colocar em pratica por várias razões, mas espera que desta vez sejam atendidas os moradores daqueles bairros, pois traria muito benefícios no que tange a segurança;



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Também comentou sobre o requerimento de pedido de informações, feito pelo Vereador Mauricio, disse que na Legislatura passada também houve muitos pedidos de informações e que todos foram aprovados, mas foram utilizados apenas em véspera de eleição; Disse que sempre será favorável para os pedidos de informações feitos pelos Vereadores, pois é um instrumento legítimos da função fiscalizadora, e espera que tão logo receber a resposta que seja levado ao conhecimento de todos. **Vereador Egídio Rodrigues**, comentou sobre o Projeto de Lei 002, do Vereador Mauricio Lunkes, disse que na reunião das comissões foram discutidas quem iria fiscalizar, mas agora com a instalação das câmeras vai auxiliar muito em termo de fiscalização; Disse também como as coisas muda ao logo dos tempos, pois no passado muita gente falava que o Centro Cultural era uma ovelha negra e hoje muita pessoas falam bem desse centro cultural bem diferente do que no passado, acha sim, necessária as melhores contidas na indicação do Vereador Mauricio; Em relação ao Requerimento 006, do Vereador Ademir, falou que conversou com o Prefeito Mano, sobre a abertura dessa rua até os Bairros habitacionais, mas segundo o Prefeito tem uma chácara com problemas, que inviabiliza a abertura neste momento, mas acredita que em breve está sendo aberta e dando mais segurança para as pessoas daqueles bairros; e, por final, comentou sobre a Indicação do Vereador Dante, acha importante, pois no lago de Marechal Rondon tem esses tipos de letreiro e chama muito a atenção da população que passam por lá, mas disse que antes de concretizar esse pedido tem outras ações mais importantes para serem colocadas em práticas pela municipalidade. **Vereadora Cleonice Strenske**, pediu licença ao Presidente para falar a respeito do dia do Síndrome de Dows, disse que ontem foi um dia especial que tem uma netinha a Laís que este esse problema; Disse que no Município tem várias crianças com esse probleminha, todos devem lutar pela inclusão dessa pessoas, leu uma mensagem sobre isso. **Vereador Jonatan Fernandes**, Agradeceu a Administração Municipal pelas duas respostas advindas e que foram lidas nesta Sessão, em relação aos seus pedidos; Falou que vai se reiterar melhor das resposta, mas ouviu que um trata sobre a ciclovia na rua do poente e o outro sobre



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

aquisição de área de terra para instalação de um novo parque industrial; Finalizou falando da indicação do Vereador Dante sobre o letreiro junto ao Lago Municipal, disse que precisa ser instalação sim, pois o lago é muito bonito e precisamos divulgar isso, pois tem muitas pessoas que passam nessa rodovia de outras localidades e caso tenha esses letreiros a pessoas levam com lembrança o nome do nosso Município, devemos divulgar as coisas bonitas que temos. O Senhor Presidente convocou seus pares para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 24 de março de 2021, às 18:00 horas, em cuja Ordem do Dia será apreciada a seguinte matéria: Projetos de Lei nº 006 e 009, ambos do Executivo Municipal. O áudio de gravação fica condicionada a esta ata. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, Pato Bragado, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um.x.x.x.x.x.

Mauricio Lunkes
1º Secretário

Ademir Kochenborger
Presidente